



## Prefeitura de Timbó

### MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÃO CULTURAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

O Prefeito de Timbó/SC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó/SC, torna público que:

- Considerando que o Concurso Público n. 01/2013 terá seu prazo de validade expirado em 13 de maio de 2016;
- Considerando que o item 2.8 do Edital de Concurso Público n. 01/2013 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;
- Considerando a conveniência e oportunidade de se proceder à prorrogação, resguardando a economicidade da Administração Pública Municipal em prover o acesso aos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta e Indireta (Prefeitura/FCT e FME);

#### RESOLVE

**PRORROGAR**, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2013 da Administração Direta e Indireta (Prefeitura/FCT e FME), homologado em 13 de maio de 2014, consoante publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, Edição n. 1484, de 13 de maio de 2014.

Timbó, 22 de abril de 2016.

  
**LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR**  
Prefeito de Timbó

# Timbó

## PREFEITURA

### ATA CREDENCIAMENTO 01 2016 FME - SUSPENSÃO ÁRBITRO FÁBIO ELISIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA SUSPENSÃO DE ÁRBITRO NO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 - FME

Às oito horas, do vigésimo quinto dia, do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, para determinar a suspensão do Sr. FÁBIO ELISIO-CPF Nº 032.507.489-51, no credenciamento/Processo Licitatório nº 01/2016 – FME, conforme ata publicada no DOM/SC, em 15 de abril do corrente - Edição nº 1977, pgs 627 a 629, em virtude do profissional possuir grau de parentesco com o ordenador das despesas da Fundação Municipal de Esportes, Sr. Márcio Elisio - Diretor Presidente da FME.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER  
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO  
Membro

LOURDES MOSER  
Membro

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05 2016 FCT - LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA A FEIRA DE RUA DO LIVRO E FESCATI

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 FCT

OBJETO: contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de sonorização, iluminação cenográfica, filmagem, entre outros, e locação de estruturas (com montagem e desmontagem), locação de cadeiras plásticas, para a "Feira de Rua do Livro de Timbó 2016" que acontecerá de 08 a 12 de junho de 2016, e "Fescati - Festival da Canção de Timbó 2016" que acontecerá de 11 a 12 de junho de 2016. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 9 de maio de 2016. ABERTURA: dia 9 de maio de 2016 às 09h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br).

Timbó (SC), 25 de abril de 2016  
JORGE REVELINO FERREIRA  
Diretor Presidente da Fundação Cultural

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05 2016 FMAS - AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS (COFFEE BREAK)

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
AVISO DE Pregão presencial Nº 05/2016 - FMAS

OBJETO: aquisição de lanches prontos (coffee break), para fornecimento aos usuários da Assistência Social, de acordo com a Portaria Federal n.º 113 de 10 de dezembro de 2015 e orientações do Fundo Nacional de Assistência Social. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 14h30min do dia 09 de maio de 2016. ABERTURA: dia 09 de maio de 2016 as 14h40min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br).

TIMBO (SC), 25/04/2016  
ALFREDO JOÃO BERRI  
Secretário Municipal de Assistência Social

### CONVOCAÇÃO ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19 2016 PMT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016 (Processo nº 19/2016) – PMT

A Central de Licitações convoca, através do presente, a licitante IVETE DADAM ME, CNPJ Nº 14.596.030/0001-17 a comparecer para assinatura da respectiva ata de registro de preço, conforme segue:

LOCAL: Prefeitura de Timbó, Av. Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC – Central de Licitações;  
DATA: até 29/04/2016  
HORÁRIO: das 08hs às 12hs e das 14hs às 17h.

Timbó, 25 de abril de 2016  
BRUNA DE ANDRADE  
Central de Licitações

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÃO CULTURAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2013 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDAÇÃO CULTURAL E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

O Prefeito de Timbó/SC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó/SC, torna público que:

- Considerando que o Concurso Público n. 01/2013 terá seu prazo

de validade expirado em 13 de maio de 2016;

- Considerando que o item 2.8 do Edital de Concurso Público n. 01/2013 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

- Considerando a conveniência e oportunidade de se proceder à prorrogação, resguardando a economicidade da Administração Pública Municipal em prover o acesso aos cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta e Indireta (Prefeitura/FCT e FME);

#### RESOLVE

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2013 da Administração Direta e Indireta (Prefeitura/FCT e FME), homologado em 13 de maio de 2014, consoante publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, Edição n. 1484, de 13 de maio de 2014.

Timbó, 22 de abril de 2016.

LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JÚNIOR  
Prefeito de Timbó

### **SEGUNDA REPUBLICAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100 2015 PMT - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2015 PMT

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó

OBJETO: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da administração direta e indireta.

EMPRESAS FORNECEDORAS: Supermercado Fistarol Ltda; L & E Comercio Varejista Ltda – Epp; Bagatoli Comércio de Móveis Ltda Me.

TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.800,81 (sessenta e oito mil e oitocentos reais e oitenta e um centavos).

MODALIDADE: Pregão Presencial

VALIDADE DA ATA: 23/10/2016

Timbó, 23/10/2015

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI

Secretária da Fazenda e Administração

## CÂMARA MUNICIPAL

### **Parecer da Comissão de Mérito ao Projeto de Lei nº 08/2016**

#### COMISSÃO DE MÉRITO

Projeto de Lei n.º08/16 – Dispõe sobre a realização do evento comemorativo ao "Dia do Colono", que integra o Programa social de Desenvolvimento Rural.

Iniciativa do Projeto: Prefeito Laércio Demerval Schuster Júnior  
Relator: Vereador Rubens Borchardt

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a realização do evento comemorativo do "Dia do Colono".

Respectivo projeto foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 04 de abril corrente e encaminhado a esta Comissão no dia 15 de abril pelo Presidente da Mesa Diretora, após manifestação pela sua legalidade e constitucionalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

No dia 22 de abril esta Comissão teve como pauta o projeto em sua reunião ordinária, exarando seu parecer que ora segue. Esse é o relatório.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

As comemorações alusivas ao "Dia do Colono" têm a finalidade de homenagear os agricultores deste Município, os homens e mulheres do campo de hoje e aos antigos imigrantes que da terra se sustentaram.

Servem como um estímulo para a permanência dos homens e mulheres no campo, proporcionando ainda o aperfeiçoamento técnico destes na produção dos alimentos que chegam a nossas mesas.

Esta iniciativa reflete o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela categoria do produtor rural há tantos anos no Município de Timbó, assim como mantém a cultura da colonização do Município. O evento comemorativo do Dia do Colono é de fato o reconhecimento

ao homem e mulher do campo em que proporcionará integração de todos que da terra buscam sua sobrevivência.

No aspecto econômico, é sabido que a atividade rural no Município de Timbó também é responsável por gerar riquezas à sua economia e que de forma complementar agrega valores à economia familiar. A festividade do "DIA DO COLONO" é, sem dúvida, a exaltação da importância desta atividade econômica exercida no município através de trabalhadores incansáveis, sujeitos as ações do clima e as variações da economia global.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Relator desta Comissão se manifesta de forma favorável neste Parecer para que o Projeto de Lei nº 16/2015 seja aprovado em Plenário.

Esse é o voto.

#### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Votaram com o Relator, aprovando o Parecer:  
Vereador Jorge Augusto Krüger  
Vereador Fabricio Dalcastagné

Sala das Comissões, em 22 de abril de 2016  
JORGE AUGUSTO KRÜGER  
Presidente

RUBENS BORCHARDT  
Relator

FABRICIO DALCASTAGNÉ  
Membro